



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Stark' and a circled 'M']

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/11, 11 DE MARÇO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Votos de Felicitações: O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, pela sua tomada de posse do seu segundo mandato, desejando os maiores êxitos nas suas funções e que os objectivos a que se propõe sejam frutíferos.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara informou, que o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, requereu a sua suspensão do mandato para o qual foi eleito, pelo período de 10 meses, nos termos do n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as actualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deste modo, a Câmara convocou o membro substituto, ao abrigo dos artigos 76.º e 79.º, ambos do supra citado preceito legislativo.

A Câmara tomou conhecimento.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves dando conhecimento que a Câmara Municipal de Tábua em colaboração com a Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, irá realizar nos próximos dias 12 e 13 de Março, a XXII Feira do Queijo, dos Enchidos e do Mel em simultâneo com a II Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, no Pavilhão Multiusos de Tábua. Entre os produtores de queijo, de mel, de enchidos, haverá igualmente iguarias disponibilizadas pelas tasquinhas exploradas pelas Juntas de Freguesia.

Destacou ainda o grande impacto social desta iniciativa, que envolve a Autarquia local directamente com a população.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Referindo-se à realização da II Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento que está a decorrer o período de formalização de candidaturas ao Concurso "As 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa", que tem por objectivo divulgar e promover o património gastronómico Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Atendendo a importância desta acção no âmbito turístico, a ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela, em conjunto com os Municípios de Góis, Oliveira do Hospital, Tábua e Seia, encontra-se a dinamizar a candidatura de especialidade do Queijo da Serra. A ADIBER em conjunto com os Municípios de Arganil, Góis, Mangualde, Miranda do Corvo e outros parceiros locais, irão submeter a concurso alguns pratos típicos da Beira Serra, nomeadamente, o Bucho de Arganil, os Carolos de Tábua (Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha) e a Chanfana de Mangualde, Góis e Miranda do Corvo.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 05/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011;

Deliberação n.º 93 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, por não ter estado presente na reunião em questão.

2. XXII FEIRA DO QUEIJO, MEL E DOS ENCHIDOS;

Deliberação n.º 94 – Presente a informação n.º 02/2011, de 23 de Fevereiro de 2011, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, relativo à XXII Feira do Queijo, Mel e do Enchido, a realizar nos próximos dias 12 e 13 de Março, no Pavilhão Multiusos de Tábua, de acordo com a Senhora Vereadora Ana Paula Neves.



CÂMARA MUNICIPAL

Este ano conjuntamente com este evento ir-se-á realizar a II Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, organizados em parceria com a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.

Trata-se de dois eventos de grande cariz cultural e turístico, que contribuí para o desenvolvimento rural do concelho de Tábua, permitindo a exposição e prova dos produtos artesanais fabricados no concelho de Tábua, facilitando, deste modo, o escoamento dos mesmos, face ao elevado número de pessoas, oriundas de outros concelhos, que visitam este certame.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as despesas com a realização do mencionado Evento no valor de 5.350,00 € (cinco mil, trezentos e cinquenta euros), que inclui além da oferta de uma pequena lembrança alusiva ao evento a oferecer aos produtores participantes e entidades convidadas, um prémio de presença no valor de 50,00 € (cinquenta euros) a entregar, igualmente, aos 51 expositores, no dia do certame. Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim dar cumprimento à Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. LUSITÂNIA – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do ponto de situação respeitante às actividades da Lusitânia – Agência de Desenvolvimento Regional, atendendo a uma notícia publicada no Diário de Notícias, onde foi dado conhecimento de suspeitas de eventuais irregularidades.

No decorrer dos últimos quatro anos, a Lusitânia desenvolveu várias medidas de forma a promover uma rede intermunicipal tecnológica. O Município de Tábua foi contemplado com a colocação de uma rede de fibra óptica em todas as instalações da Autarquia, bem como a atribuição de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stan
④

aplicações informáticas, cujo investimento ronda a ordem dos 200 mil euros, sendo comparticipado pela Lusitânia.

Todo este investimento foi efectuado através do projecto Viseu Digital, desenvolvido e promovido pela Agência em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

4. INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA NUM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES/PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS – CIMPIN;

Deliberação N.º 95 – Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da CIM Alto Minho, relativamente a apólices de seguro, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares e CIMPIN, com vista ao procedimento de formação de um contrato de aquisição de apólices de seguro, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMPIN.

Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente, a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas. Por último, mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, aqui junto, em minuta.

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, foi ainda deliberado por unanimidade, solicitar à CIMPIN que conste no caderno de encargos que a adjudicação carece de prévia consulta e autorização da Câmara, podendo esta ter a opção, caso não considere do interesse do Município, de não outorgar o contrato, não aderindo, por isso ao Agrupamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara esclarecendo todos os presentes relativamente ao assunto em questão. Informou, que face à actual conjuntura económica em que nos encontramos, é necessário averiguar outros planos de seguro mais acessíveis, com qualidade e garantia de condições.

Este Concurso Público poderá beneficiar a Autarquia, reduzindo gastos com a gestão das apólices de seguros do Município.

5. RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO /CONHECIMENTO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de consultadoria em segurança e higiene no trabalho, com a empresa Ambiglobal – Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, a partir do dia 01 de Agosto de 2011, visto que este Município presentemente possui no seu mapa de pessoal dois Técnicos qualificados para procederem à identificação e avaliação dos riscos para a segurança e higiene nas instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
St Paul
④

A Câmara tomou conhecimento.

6. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA/PEDIDO DE APOIO PARA DESFILE MISS E MISTER REGIÃO CENTRO 2010/2011;

Deliberação n.º 96 – Presente uma missiva, datada de 11 de Fevereiro de 2011, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio para colmatar despesas com o evento cultural levado a cabo pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua, que será realizado no Pavilhão Multiusos de Tábua no dia 08 de Abril de 2011, onde irão participar dois pares, por escola, contando com a adesão de 10 a 15 escolas da Região Centro.

Prestados os necessários esclarecimentos pela Senhora Vereadora, Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tábua, um subsídio no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do apoio financeiro em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

7. FEIRA MENSAL – ANULAÇÃO DE TERRADO;

Deliberação n.º 97 – Presente uma missiva, datada de 30 de Dezembro de 2010, do Senhor Alfredo dos Prazeres Amaral, documento que se dá por reproduzido, solicitando a anulação de ocupação de espaço na feira mensal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2010.

Face aos esclarecimentos do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a anulação de ocupação de espaço na feira mensal.

8. RESTAURANTE DO MERCADO MUNICIPAL – CEDÊNCIA DE ESPAÇO;

Deliberação n.º 98 – No seguimento da deliberação n.º 332 tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 12 de Agosto de 2010, presente um requerimento da Sra. D. Maria Zulmira da Costa, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da posição contratual do espaço do Restaurante do Mercado Municipal, a favor da Sra. D. Maria João Mendes Fontes Batista, até ao terminus do contrato de arrendamento comercial, em 24 de Julho de 2012.

Face à deliberação tomada na supracitada Reunião do Executivo que determina que, a Câmara poderá proceder aos actos administrativos necessários para que exista a possibilidade de reabrir o espaço referido até ao final do período contratual em vigor, solicita a respectiva cedência.

Apreciado o documento acima mencionado, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência da posição contratual do espaço do edifício do Mercado Municipal destinado a Restaurante, a favor da Sra. D. Maria João Mendes Fontes Batista, mediante a apresentação da respectiva documentação respeitante à cedência da posição contratual, bem como, autorizar os respectivos serviços a procederem a todos os procedimentos administrativos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 99 – Presente a informação n.º 02/2011, de 07 de Março p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados no mês de Fevereiro de 2011, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA AUTOMÓVEL;

Deliberação n.º 100 – Presente duas missivas, datadas de 09 de Fevereiro de 2011 e 23 de Fevereiro de 2011, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tábua e Associação AMAR, respectivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo autorização, nos termos do disposto no artigo n.º 8, do Decreto Regulamentar



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A
J
P
S
Lac
M

n.º 2-A/2005, de 24 de Março, para a realização das seguintes manifestações desportivas automóveis, que decorreram por caminhos públicos de terra batida:

- "Passeio Terreno com veículos de Todo o Terreno, motos e motos 4", no dia 13 de Março de 2011, das 9h00m às 16h30m;
- "1.ª Rota da Esperança – Passeio de Todo-o-Terreno", no dia 20 de Março de 2011, das 9h00 às 18h00m.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização das manifestações desportivas automóveis em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 48, relativo a 10 de Março p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 230.488,24€ sendo de Operações Orçamentais 103.713,11€ e de Operações de Tesouraria 126.775,12€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. FACTORING/SOCITOP - TRANSPORTES UNIPessoAL, LDA - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 101 – Presente uma missiva, datada de 15 de Fevereiro de 2011, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da SOCITOP – Transportes Unipessoal, Lda., a favor do Banco FINIBANCO, S.A..



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e ao supracitado Banco.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

13. OPERAÇÕES URBANISTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 102 – Presente o processo de licenciamento n.º 48/2005 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Casa de Forno, sita no lugar e freguesia de Ázere, concelho de Tábua, em que é requerente a Liga doa Amigos da Freguesia de Ázere.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras - 8 de Julho de 2009 - foi solicitado à fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que ainda não está concluída, encontrando-se em fase de acabamentos e que sofreu alterações ao projecto aprovado. Foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo este pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slat
Rhy
④

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 103 – Presente o processo de licenciamento n.º 191/2005–SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Pousadouros, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Carlos Alberto Cardoso Tomás Carvalho.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – 17 de Setembro de 2009 – e a obra não se ter iniciado foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo este pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

Deliberação n.º 104 – Presente o processo de licenciamento n.º 113/2007 – SAD/40/006, apenso ao processo n.º 332/91-SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Reconstrução e Ampliação de uma Moradia, sita no lugar de Carragosela, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente João Lopes da Cruz.

O prazo previsto no correspondente Alvará de Licença Especial para Conclusão de Obra expirou em 17 de Novembro de 2009, vindo o interessado requerer nessa data a prorrogação do prazo da licença por um período de 24 meses, alegando que a não conclusão da obra se deveu a problemas de saúde e a dificuldades económicas. Foi solicitado parecer jurídico sobre a pretensão, que concluiu no sentido da pretensão não merecer provimento.

Foi realizada a audiência prévia do interessado sobre a proposta de indeferimento do pedido de prorrogação da licença especial e sobre a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

caducidade da obra, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA conjugado com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação da licença especial, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 105 – Presente o processo de autorização n.º 19/2008 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Edifício de Comércio e Serviços, sita no Lote n.º 10 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Imporduche – Importação e Representação de Materiais de Construção, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e à proposta de indeferimento do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, após audiência prévia do interessado, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de autorização, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 24.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 106 – Presente o processo de licenciamento n.º 63/2008 – SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de uma Moradia, sita no lugar de Venda da Esperança, freguesia de Covas, concelho



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
9215
Stal
@

de Tábua, em que é requerente Artur Pedro Leal, onde se requer a legalização da obra supra referida e o averbamento do processo em nome dos herdeiros do requerente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e à proposta de indeferimento da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, após audiência prévia do interessado, foi deliberado por unanimidade, indeferir e arquivar o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, alíneas a) e c), do artigo 24.º do RJUE, e arquivar o pedido de averbamento, por extinção do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 107 – Presente o processo de licenciamento n.º 4/2010 – SAD/44/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Instalação de Reservatório de GPL, sita no Loteamento da Av. Ribeira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Gascan, S.A

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e da Senhora Eng.^a Luísa Camacho e à proposta de indeferimento do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, após audiência prévia do interessado, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 24.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 108 – Presente a informação prévia n.º 05/2019SAD/30/015, que se dá por reproduzida, relativo à obra de Construção de um Parque de Campismo Rural, sita no lugar de Carvalheiras, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Aleida Petronella Verwayen e outra.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 52/2011 do Senhor Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à informação prévia apresentada, com os condicionalismos constantes da informação técnica do arq. Pedro Santos, informando-se o requerente de que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística é a comunicação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

14. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 109 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 174/2006 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Armando Fernandes Costa, sito no lugar de Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerido, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), na sua actual redacção, a redução de 90 % do valor da garantia bancária prestada como caução das obras de urbanização, de acordo com a alínea da alínea b), n.º 4, do artigo 54.º do mencionado diploma legal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 9/2011 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho de 02/03/2011, com a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, conceder a redução de 60 % do montante da garantia bancária prestada como caução.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 110 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1572, da freguesia de Covas, apresentado por Ludgero Gomes Cunha, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação do Senhor Arq. Pedro Santos n.º 75/2011 e do parecer favorável da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 111 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo 5084 da freguesia de Candosa, e dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 3961, 2127 e 2284 da freguesia de Covas, apresentado por Ludgero Gomes Cunha, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação do Senhor Arq. Pedro Santos n.º 76/2011 e do parecer favorável da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da propriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

Antes de entrar no seguinte ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que o título do mesmo seja rectificado e passa a ser "PROJECTO DE REABILITAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE TÁBUA".

Aprovado por unanimidade.

16. PROJECTO DE REABILITAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE TÁBUA;

Deliberação n.º 112 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Projecto "Reabilitação/Requalificação Urbana da Vila de Tábua", elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Tábua, tendo o Senhor Director do DOUMA, feito uma disposição sobre o mencionado projecto.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
5.10.11

Esta obra prevê uma remodelação urbana na Vila, ou seja, a instalação de novas passeadeiras sobrelevadas, o alargamento de zonas de estacionamento, a criação de lugares para pessoas com deficiência, a construção de rampas de acesso/acessibilidades a edifícios, mobiliário urbano, iluminação, sinalização, sanitários públicos, assim como a requalificação dos eixos estruturantes existentes, que inclui faixas de rodagem, passeios, entre outros. Em curso está também previsto a criação de novas zonas de espaços verdes, arranjos exteriores e zonas infantis.

Salienta-se neste projecto a reabilitação das zonas envolventes à Capela do Senhor dos Milagres e do Edifício dos Paços do Concelho, ao mesmo tempo far-se-á um enquadramento com o novo Centro Cultural de Tábua, na zona dos Milagres.

Este Projecto enquadra-se no programa MAIS CENTRO, na regeneração urbana, podendo atingir uma comparticipação de 70%.

Em relação, aos outros projectos do QREN, o Centro Cultural tem uma taxa de comparticipação de 80%, com a abdicação do Centro de Negócios e da Estrada de Ázere N17, que estão contratualizados.

Referiu, que apesar do contexto de crise, a Câmara pretende intervir neste âmbito, reabilitando e qualificando todo o espaço público urbano.

Informou, que a estimativa orçamental é no valor de 893.000,00€ (oitocentos e noventa e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, dividido por 10 (dez) unidades de intervenção, solicitando ainda, autorização para no caso de ter de haver cortes no total do projecto, poder negociar os respectivos módulos, de acordo com a verba disponível.

Apreciado o assunto em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o presente projecto.

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins propondo, que na Rua Dr. Francisco Beirão, nomeadamente, em frente aos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Edifícios, Palácio da Justiça, Caixa Geral de Depósitos e atrás da Câmara Municipal de Tábua, fique instalados parquímetros.

17. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 113 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 04-B/2011, relativo à “Aquisição de quadros interactivos para o Centro Educativo de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica da Sra. Eng.ª Felisbela Morais, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e do Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, foi deliberado por unanimidade, ratificar a decisão de não adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Clasus, Lda., nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, com os fundamentos constantes na referida informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 114 – Presente o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da obra “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 44.201,52 € (quarenta e quatro mil, duzentos e um euros e cinquenta e dois cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

19. RAMAL DE SANEAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA;

Deliberação n.º 115 – Presente um requerimento, datado de 09 de Novembro de 2010, da Sra. D. Ricardina Pereira Duarte Miranda, residente na Rua da Catraia, n.º2, Freguesia Póvoa de Midões, que acompanha a informação n.º 161/10, de 03 de Dezembro de 2010, da Dra. Francisca Andrade, do DDASECT – Sector de Acção Social, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a isenção do pagamento do ramal de saneamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara e tendo em atenção o baixo rendimento, foi deliberado por unanimidade, a isenção do pagamento do ramal de saneamento em apreço.

Deliberação n.º 116 – Presente um requerimento, datado de 13 de Outubro de 2010, do Sr. Henrique Sousa Abrantes, residente na Rua Eng. Macedo dos Santos, n.º167, Freguesia Póvoa de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento da taxa de ligação de saneamento básico, visto que o terreno em questão foi doado pelo requerente para a instalação de um poço de bombagem, a Junta de Freguesia comprometeu-se que o mesmo não pagaria a taxa de ligação do saneamento básico.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa de ligação de saneamento básico.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO
SECTOR DO DESPORTO E JUVENTUDE

20. PROPOSTA DE VALOR DA MENSALIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE
NATAÇÃO.

Deliberação n.º 117 – Presente a informação n.º 26/2010, datada de 11 de Novembro de 2010, da Sra. Dra. Paula Cristina Reis, do DDASECT – Sector Desporto e Juventude, que se faz acompanhar pelas informações n.ºs 50/2010 e 03/2011, de 16 de Dezembro de 2010 e 14 de Janeiro de 2011, respectivamente, informando, que face à elevada procura para a inscrição na Escola Municipal de Natação, propõe-se a criação de uma turma ao Sábado, a fim dar resposta à lista de espera.

Neste âmbito, propõe-se que o valor da mensalidade de uma semana seja de 10,00€, mantendo o valor da jóia de inscrição.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

[Handwritten signature of the Secretary]